

19—A' CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1834.

O Prezidente da Provincia de São Paulo tem presente o officio que lhe dirigio a Camara Municipal da Villa de Pouzo Alegre transmittindo a representação do Juiz de Paz da Freguezia do ouro fino, em que pede providencia sobre o procedimento do Juiz de Paz da villa de Mogy mirim desta Provincia por haver este empregado os meios necessarios para constringer á alguns moradores do seo Destricto a prestar-lhe a obediencia, que lhe recuzavão a pretexto de pertencerem ao Destricto daquella Freguezia, e havendo mandado proceder as averiguações precisas a fim de providenciar como for justo, não só para que se evitem conflictos de jurisdicção, e contextações entre as Authoridades dos Destrictos lemitrofes, sempre prejudiciaes tanto á boa ordem, e socego publico, como á intelligencia que deve reinar entre ellas, assim o participa á mesma Camara para sua intelligencia, esperando de sua prudencia, e reconhecido zelo que haja de cooperar pela sua parte para que não recebam apoio esses individuos que não querem prestar a devida obediencia ás Authoridades constituídas do logar do seu domicilio, huma vez que o Juiz de Paz de Mogi-mirim sustenta no officio que dirigio ao da Freguezia do ouro fino, e que veio por copia, estarem ellas dentro dos lemites da sua jurisdicção, na certeza de que quando o contrario se verifique este Governo dará as providencias precisas para que elles não sejam inquietados, e mesmo auxiliados, se preciso for, as Justiças dessa Provincia para que os seus Mandados sejam pelos mesmos observados, porque só desta sorte se evitará o máo exemplo, e se poderá manter o respeito devido ás Leis, e ás Authoridades. Palacio do Governo de S. Paulo, 20 de Outubro de 1834.—*Raphael Tobias de Aguiar.*

20—DO SUB-PREFEITO DE MOGI-MIRIM, 1836.

*Illmo. e Exmo. Senhor.*—Ainda que o Prefeito deste Municipio, no discurso dirigido a Camara Municipal em Secção Ordinaria a 20 de Janeiro proximo passado, se não esquece de tocar na vacillação em que actualmente se concidera a Linha divizoria entre este municipio, da Provincia de S. Paulo,



e o da Villa de Pouso Alegre da Provincia de Minas geraes, em o logar denominado o Elleuterio;—urjão as circumstancias para que se dem providencias a respeito, dentro da mais curta demora que possivel seja. e estas se não darão aqui se não em cumprimento de positivas ordens do Exmo. Governo da Provincia: Pareceome ser de meu dever, na auzencia do Prefeito, Levar a V. Exca. a presente observação. Desde o anno de 1830, como entracem para aquelle lugar algumas pessoas naturaes daquella Provincia de Minas, e se apoderacem, mediante diversos pretextos, de predios sitios em paragem reconhecida do terreno deste Municipio, e pertencentes a habitantes delle, e assim dando causa a serem demandados perante as Justiças desta Villa, a estas principiarão a negar a obediencia, e deixando seguir a cauza a revelia sem que viecem com alguma excepção diclinatoria Fori, esperarão a sentença final de despejo, e entertanto conjurarão-se na desobediencia com outras, afim de se oporem aos actos de Execução Judicial, por vias de facto, proclamando-se subditos das Justiças da Villa de Pouzo Alegre aonde parece acharem especial protecção. Os prejudicados, na falta da Execução, clamão, como athé ade constar na Secretaria do Exmo. Governo da Provincia, e as Authoridades deste Municipio tem suspenso o seu Juizo, e expediente em tal conflicto.

O esposto tenho collido de informações. Não se pode duvidar de que seja bem fundado o receio da resistencia, quando o subdito possa affectar o desconhecimento da Authoridade a quem deve obedecer. Deos Guarde a V. Exa. muitos annos. Mogimirim 6 de Fevereiro de 1836. Illmo. e Exmo. Senhor Presidente nesta Provincia de S. Paulo.—*Antonio José Teixeira de Carvalho e Vasconcellos*, Sub Prefeito da Villa.

---

21—DA CAMARA DE MOGI-MIRIM, 1836.

A Camara Municipal de Mogi Merim acuz a recepção da Portaria de V. Exa. em data de 23 de Fevereiro em a qual ordena a esta Camara informe, acerca da representação que em data de 6 de Fevereiro o Sub Prefeito desta Villa fes subir a Presença de V. Exa. e expondo as duvidas, ocorrentes de limites, deste Municipio, com o de Pouzo Alegre da Provincia de Minas, e em o logar denominado Elauterio; cum-

